



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

OFÍCIO Nº 424/2024/GAB-GM/GM/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Sua Excelência o Senhor

Senador ROGÉRIO CARVALHO

Primeiro-Secretário do Senado Federal

Câmara dos Deputados - Edifício Principal - Praça dos Três Poderes

70160-900 Brasília-DF

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 866/2023 - Ofício nº 284 (SF).

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, faço referência ao **Requerimento de Informação nº 866/2023**, de autoria do Senador Jaime Bagattoli, pelo qual "Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, informações sobre quais estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento da crise da Pecuária e a enorme disparidade do preço da arroba para os produtores e os valores da arroba exportada pelas indústrias da carne no Brasil, com indícios, inclusive, de formação de cartel de compra de boi e, suposta, criação de oligopólio da indústria de proteína animal", transmitidos a esta Pasta por meio do Ofício nº 284 (SF).

2. Nesse sentido, após consulta à Secretaria de Política Agrícola, área técnica competente deste Órgão, apresento a manifestação exarada sobre o tema, consubstanciada na Informação nº 11/2024/CGPP-DCA/DCA-SPA/SPA/MAPA, da lavra do Diretor do Departamento de Comercialização, devidamente aprovada pelo Secretário daquela finalística no Ofício nº 265/2024/GAB-SPA/SPA/MAPA.

3. Sendo essa a resposta a encaminhar, coloco a equipe técnica desta Pasta à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

Anexos: I - Informação nº 11/2024/CGPP-DCA/DCA-SPA/SPA/MAPA (35123593); e
II - Ofício nº 265/2024/GAB-SPA/SPA/MAPA (35241759).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 14/05/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35296255**
e o código CRC **118BBE21**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar - (61) 3218-2800
70043-900 Brasília/DF – <http://www.gov.br/agricultura>

Referência: Processo nº 21000.021925/2024-40

SEI nº 35296255



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
DEPARTAMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CULTURAS PERENES E PECUARIA

Informação nº 11/2024/CGPP-DCA/DCA-SPA/SPA/MAPA

INTERESSADO: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

Assunto: **Requerimento de Informação nº 866/2023 (34807550)**, encaminhado conforme o Ofício nº 284 (34807550), de autoria do Senador Jaime Bagattoli (PL-SC), para que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, informações sobre quais estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento da crise da Pecuária e a enorme disparidade do preço da arroba para os produtores e os valores da arroba exportada pelas indústrias da carne no Brasil, com indícios, inclusive, de formação de cartel de compra de boi e, suposta, criação de oligopólio da indústria de proteína animal.

Ao Gabinete da DCA/SPA - Sr. José Maria dos Anjos.

1. Em atenção ao Despacho nº 734 (34861579), que versa sobre **Requerimento de Informação nº 866/2023 (34807550)**, de autoria do Senador Jaime Bagattoli (PL-SC), que "Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, informações sobre quais estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento da crise da Pecuária e a enorme disparidade do preço da arroba para os produtores e os valores da arroba exportada pelas indústrias da carne no Brasil, com indícios, inclusive, de formação de cartel de compra de boi e, suposta, criação de oligopólio da indústria de proteína animal", é apresentado a seguir as considerações pertinentes ao questionamento 1 do documento em questão, que trata sobre as medidas que estão sendo tomadas pelo MAPA para o enfrentamento da crise na pecuária, haja visto que as outras perguntas fogem do escopo regimental de atribuições desta CGPP/DCA/SPA .

2. Primeiramente, cabe destacar que o referido documento faz referência ao ano de 2023, onde a realidade da pecuária de corte brasileira e do mercado estavam fortemente pressionados, pois após o ano de 2022, período pós Pandemia da Covid-19, houve um momento de acomodação dos preços da @ do boi em nível praticados em nível nacional e internacional.

3. Conforme estudo do CEPEA¹ - Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada - Esalq/USP, publicado no documento denominado Custos Bovinos, de novembro de 2023, cita que a queda dos preços em meados do primeiro trimestre deste ano estava vinculada à suspensão das exportações de carne para o mercado Chinês, o qual impactou especialmente no volume de exportado entre os meses de fevereiro e março de 2023.

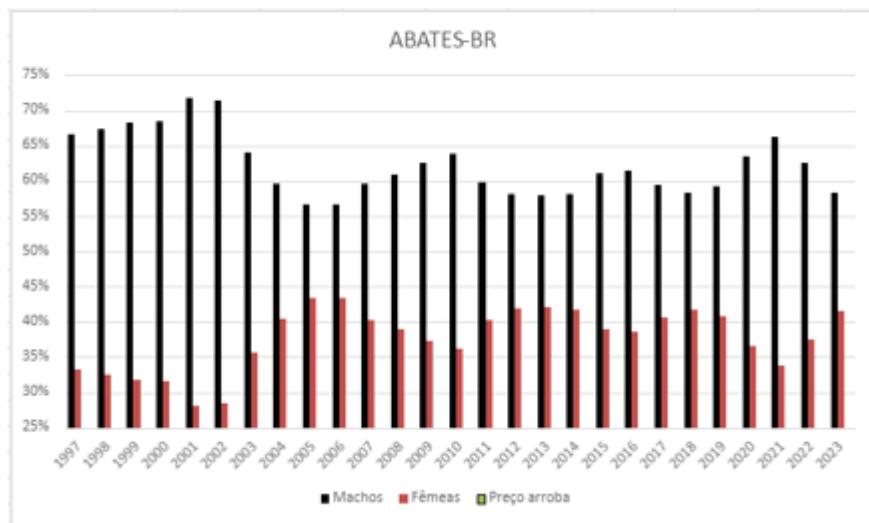
4. Após o retorno do mercado com a China, novas negociações sobre preço das exportações foram realizadas entre os diferentes mercados. No acumulado de janeiro a outubro de 2023 houve um recuo de 4,7% no volume exportado e de 21,5% no preço médio da carne exportada, em relação ao mesmo período de 2022.

5. Os valores baixos da @ do boi negociados no país, a partir de então, somados ao recuo no preço do bezerro, forçaram o setor a iniciar um movimento de descarte de fêmeas (vacas e novilhas). Esse movimento teve início a partir de 2021, quando houve um crescimento do abate vacas e novilhas no Brasil, que permaneceu durante os anos de 2022 a meados de 2024. A Figura 1 mostra claramente o

aumento da venda de fêmeas de 2021 a 2023. Esse fato favoreceu o aumento da pressão sobre o preço da @ do boi, grande parte pela grande oferta de carne no mercado.

6. O crescimento da oferta de carne levou os frigoríficos a trabalharem com escalas tranquilas de abate. Conforme dados do IBGE o Brasil abateu cerca de 21% mais fêmeas no primeiro trimestre de 2023, na comparação com mesmo período de 2022.

Figura 01 – Abates: Machos e Fêmeas

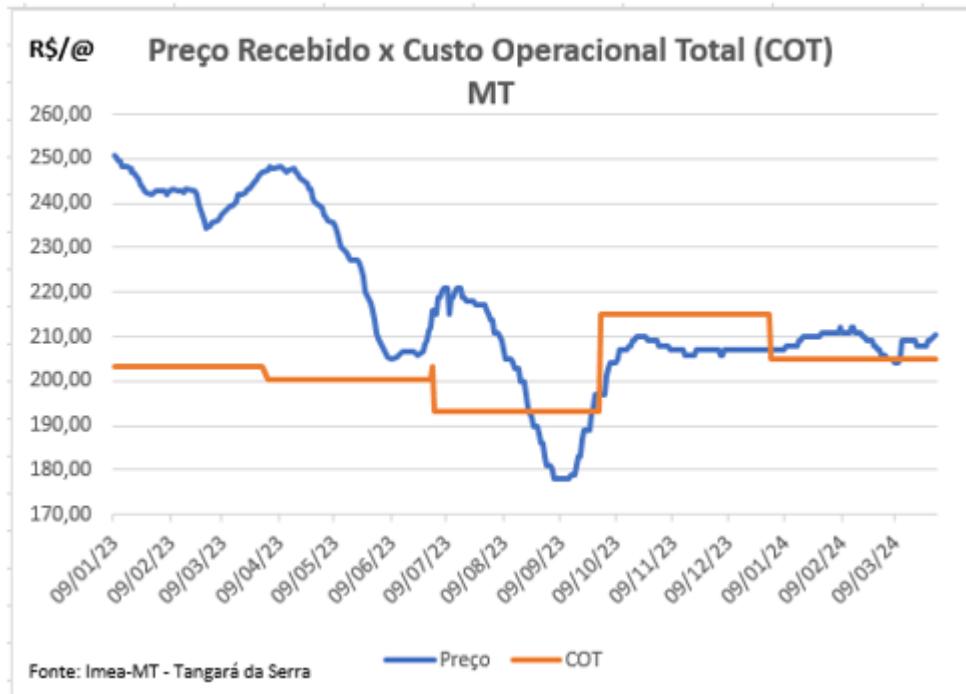


7. Em publicação divulgada pelo Portal DBO² em 2023, foi comentado que o cenário que se desenhava para 2023 era de incremento nos custos de produção, sobretudo por conta do dólar alto e o contexto das relações entre os países, a exemplo da guerra na Ucrânia. Essa previsão realmente se concretizou, mostrando em 2023 um aumento significativo no custo de produção.

8. Com base em dados do IMEA - Instituto Mato-Grossense de Economia Agropecuária, foi verificado o COT - Custo Operacional Total, referente ao primeiro trimestre de 2023 até o primeiro trimestre de 2024, analisado frente o preço da @ do boi obtido em ciclo completo de produção, tendo como referência a região produtora de Tangará da Serra no Mato Grosso. Dessa análise foi gerado o Gráfico - 01.

9. Ao analisar o gráfico em questão, pode-se observar que no ano de 2023 ouve, inicialmente, uma grande queda nos preços da @ do boi, isto entre os meses de agosto e outubro do referido ano. A seguir, a partir de novembro de 2023 ocorreu uma reação dos preços da @ do boi, mas os custos de produção aumentaram a patamares acima do COT. Esses dois momentos, tanto de queda no preço e no aumento dos custos de produção, geraram um período onde o pecuarista de corte apresentou problemas para fechar suas contas.

Gráfico 01 – Preço recebido X Custo Operacional Total (COT) MT



10. Em dezembro de 2023, o mercado da @ do boi mostrou pequenos sinais de reações, mas ainda abaixo dos preços obtidos em anos anteriores. Este fato somado ao crescimento da oferta de carne no mercado interno, principalmente pela continuidade do abate de fêmeas, acabou criando um cenário de muita oferta de carne e certa tensão no setor decorrente da possível oscilação nos preços.

11. Em 2024, contudo, alguns fatores começaram a mudar esse cenário pessimista. Primeiramente os preços de alguns insumos agropecuários começaram a baixar e os custos de produção iniciou um movimento de queda, fortemente alterados pelos preços dos concentrados, volumosos e minerais, bem como dos preços da soja e do milho, que aliado a uma forte perspectiva de continuidade nas exportações de carne ao mercado internacional ao longo do ano, trouxeram uma certa sustentação dos preços no mercado interno.

12. Outros fatores também contribuíram para o estabelecimento de um cenário mais amigável. O primeiro foi um movimento de alta do dólar, que por si estimula as exportações, o outro foi a expectativa de crescimento do consumo interno de carne bovina de cerca de 1,8%, em relação à 2023, conforme dados do CEPEA.

13. Esse novo cenário positivo de elevação nas exportações de carne à China, vem mantendo os preços da @ do boi, com menor custo de produção, vem garantindo ao produtor rural uma rentabilidade diferenciada e positiva em relação ao ano de 2023.

14. No primeiro trimestre de 2024 a China importou em torno de 271 mil toneladas de carne, o que representou para o Brasil uma receita de USD de 1,2 bilhão. Esse resultado contudo não acrescentou preço a @ do boi gordo, pois a oferta ainda está elevada em relação a demanda.

15. Cabe observar que o mercado é dinâmico e que o final do período de chuvas e a entrada do outono, ocasiona a aproximação de um período de declínio do vigor das pastagens, fato que tenderá a favorecer um maior número abate de machos e, consequentemente, a manutenção da oferta elevada de carne no mercado interno. Tal situação pode ocasionar uma continuidade no movimento de pressão sobre os preços da @ do boi.

16. Em 28 de março de 2024, mesmo não estando mais caracterizado momento de crise, o governo federal atento ao setor e as dificuldades de mercado existentes, trabalhou junto ao Conselho Monetário Nacional (CMN), a publicação da Resolução nº 5.123, que autorizou a renegociação de parcelas de operações de crédito rural de investimento, com vencimento em 2024, contratadas por agricultores familiares, médio e demais produtores rurais cuja renda da atividade tenha sido prejudicada por adversidades climáticas e comercialização, as quais são válidas para as algumas atividades produtivas, desde que o empreendimento esteja localizado nas respectivas unidades da federação abaixo listadas: I -

produção de soja, milho e **bovinocultura de carne**: Goiás e Mato Grosso; II - **bovinocultura de carne** e leite: Minas Gerais; III - produção de soja, milho e bovinocultura de leite: São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina; IV - produção de **bovinocultura de carne**: Rondônia, Roraima, Pará, Acre, Amapá, Amazonas e Tocantins; V - produção de soja, milho e **bovinocultura de leite e de carne**: Mato Grosso do Sul; VI - bovinocultura de leite: Espírito Santo e Rio de Janeiro.

17. Para o segundo semestre de 2024, mantendo-se a perspectiva de aumento da exportação de carne para China, somado a redução do custo de produção, conforme citado acima, é esperado um incremento na renda do produtor, mesmo com os preços da @ não sofrendo grandes variações.

18. Cabe porém refletir, que no caso de produtos considerados “commodities”, por exemplo, o mercado e seus preços são definidos baseados em processos, fenômenos e tendências globais. Os principais fatores que influenciam nesse mercado podem ser elencados como a lei da oferta e da demanda, as variações na produção e produtividade, decorrentes de fatores como a relação solo-planta-ambiente, a sazonalidade de cada região, e os possíveis danos causados por doenças e pragas, a quebra de safra, problemas sanitários, eventos climáticos, estoques de passagem, o câmbio, e, até mesmo, as possíveis guerras entre países.

19. A produção brasileira somente compõe uma parte da matriz decisória internacional, mesmo para produtos onde o Brasil exerce uma liderança nas exportações globais, como a soja, o milho, o café, o açúcar, o suco de laranja, a carne bovina e a carne de frango. Além desses, também podemos arguir os fatores intrínsecos ao processo produtivo, que podem definitivamente interferir na produção e produtividade.

20. Por fim, o Ministério da Agricultura e Pecuária está sempre atendo ao setor agropecuário nacional, em especial o pecuário de corte e leite. Nesse sentido, o MAPA trabalha para buscar os melhores caminhos para apoiar o produtor rural em momentos de crise, principalmente na utilização dos instrumentos existentes na Política Agrícola Nacional, pois a Lei nº 8.174, de 30 de janeiro de 1991, dispõe de diversos mecanismos de atuação no setor, os quais estão alicerçados em três pilares, quais sejam: i) apoio à comercialização, onde está inserida a PGPM; ii) Crédito Rural, com base no Plano-Safra de cada ano; e iii) Seguro Rural.

Referências:

- 1 - (Disponível em - <https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/revista/pdf/0974052001702064123.pdf>. Acessado em 07/05/2025);
- 2 - (Disponível em: <https://portaldbo.com.br/boi-gordo-custo-de-producao-pode-seguir-elevado-em-2023/>. Acessado em 07/05/2024)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ELVISON NUNES RAMOS, Coordenador-Geral**, em 08/05/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA DOS ANJOS, Diretor do Departamento de Comercialização**, em 09/05/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35123593**
e o código CRC **318FFD6A**.

Referência: Processo nº 21000.021925/2024-40

SEI nº 35123593

Criado por **elvison.ramos**, versão 11 por **elvison.ramos** em 08/05/2024 14:20:03.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

Esplanada dos Ministérios, bloco D, ed. Sede, 5º andar, sala 501, Gabinete, Brasília/DF - CEP 70.043-900
Tel.: (61) 3218-2545 / 2507 - spa@agro.gov.br

OFÍCIO Nº 265/2024/GAB-SPA/SPA/MAPA

Brasília, na data de assinatura eletrônica.

À Senhora

ERIKA CRISTINA FERRAZ DOS SANTOS

Coordenadora

Coordenação de Acompanhamento do Processo Legislativo (CAPL)
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (AEAPF)
Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Ed. Sede, 8º Andar, Sala 847
70043-900 – Brasília/DF

Assunto: **Manifestação técnica sobre o Requerimento de Informação nº 866/2023, de autoria do Senador Jaime Bagattoli (PL-SC), que "Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, informações sobre quais estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento da crise da Pecuária e a enorme disparidade do preço da arroba para os produtores e os valores da arroba exportada pelas indústrias da carne no Brasil, com indícios, inclusive, de formação de cartel de compra de boi e, suposta, criação de oligopólio da indústria de proteína animal."**.

Senhora Coordenadora,

1. Consoante o disposto na Informação nº 11/2024/CGPP-DCA/DCA-SPA/SPA/MAPA ([35123593](#)), remete a seguir manifestação desta Secretaria de Política Agrícola ao questionamento 1 do Requerimento de Informação em epígrafe. Para os questionamentos 2 a 4, recomenda-se encaminhamento à Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA); e à Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI) para manifestação quanto ao item 5.

2. Primeiramente, cabe destacar que o Requerimento faz referência ao ano de 2023, período no qual a realidade da pecuária de corte brasileira e do mercado estavam fortemente pressionados, pois após o ano de 2022, período pós pandemia da Covid-19, houve um momento de acomodação dos preços da arroba do boi em nível praticados em nível nacional e internacional.

3. Conforme estudo do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA/Esalq-USP)¹, denominado Custos Bovinos, a queda dos preços em meados do primeiro trimestre deste ano estava vinculada à suspensão das exportações de carne para o mercado Chinês, o qual impactou especialmente no volume de exportado entre os meses de fevereiro e março de 2023.

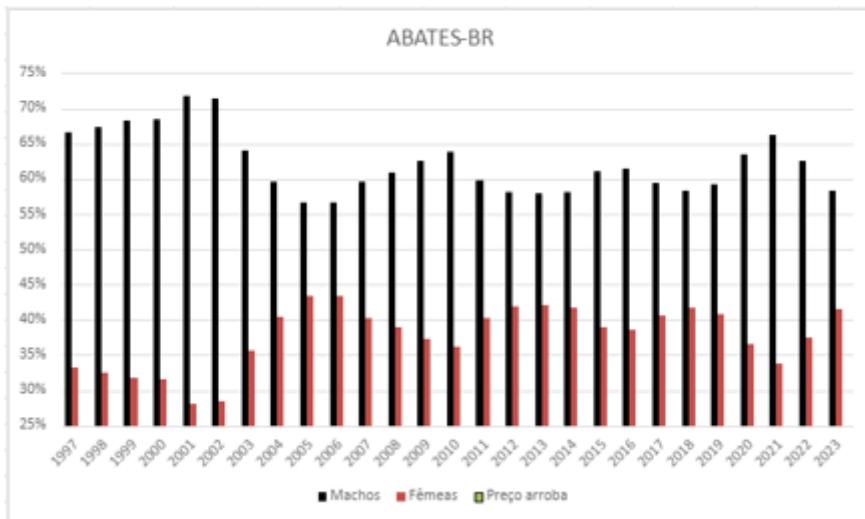
4. Após o retorno do mercado com a China, novas negociações sobre preço das exportações foram realizadas entre os diferentes mercados. No acumulado de janeiro a outubro de 2023 houve um recuo de 4,7% no volume exportado e de 21,5% no preço médio da carne exportada, em relação ao mesmo período de 2022.

5. Os valores baixos da @ do boi negociados no país, a partir de então, somados ao recuo no preço do bezerro, forçaram o setor a iniciar um movimento de descarte de fêmeas (vacas e novilhas), que teve início a partir de 2021, quando houve um crescimento do abate vacas e novilhas no Brasil,

e permaneceu durante os anos de 2022 a meados de 2024. A Figura 1 mostra claramente o aumento da venda de fêmeas de 2021 a 2023. Esse fato favoreceu o aumento da pressão sobre o preço da arroba do boi, grande parte pela grande oferta de carne no mercado.

6. O crescimento da oferta de carne levou os frigoríferos a trabalharem com escalas tranquilas de abate. Conforme dados do IBGE, o Brasil abateu cerca de 21% mais fêmeas no primeiro trimestre de 2023, na comparação com mesmo período de 2022.

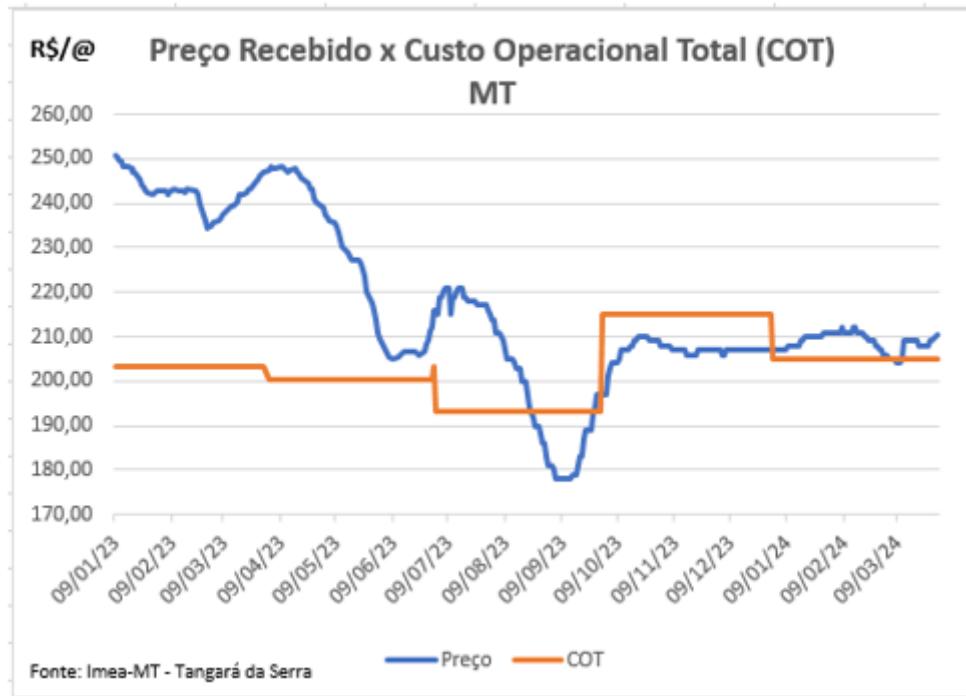
Figura 01 – Abates: Machos e Fêmeas



7. Em publicação divulgada pelo Portal DBO² em 2023, foi comentado que o cenário que se desenhava para 2023 era de incremento nos custos de produção, sobretudo por conta do dólar alto e o contexto das relações entre os países, a exemplo da guerra na Ucrânia. Essa previsão realmente se concretizou, mostrando em 2023 um aumento significativo no custo de produção.

8. Com base em dados do Instituto Mato-Grossense de Economia Agropecuária (IMEA), foi verificado o Custo Operacional Total (COT), referente ao primeiro trimestre de 2023 até o primeiro trimestre de 2024, analisado frente o preço da arroba do boi obtido em ciclo completo de produção, tendo como referência a região produtora de Tangará da Serra, no Mato Grosso, conforme Gráfico - 01. Ao analisar o gráfico em questão, pode-se observar que no ano de 2023 houve, inicialmente, uma grande queda nos preços da arroba do boi, isto entre os meses de agosto e outubro do referido ano. A seguir, a partir de novembro de 2023, ocorreu uma reação dos preços da arroba do boi, mas os custos de produção aumentaram a patamares acima do COT. Esses dois momentos, tanto de queda no preço e no aumento dos custos de produção, geraram um período no qual o pecuarista de corte apresentou problemas para fechar suas contas.

Gráfico 01 – Preço recebido X Custo Operacional Total (COT) MT



9. Em dezembro de 2023, o mercado da arroba do boi mostrou pequenos sinais de reações, mas ainda abaixo dos preços obtidos em anos anteriores. Este fato, somado ao crescimento da oferta de carne no mercado interno, principalmente pela continuidade do abate de fêmeas, acabou criando um cenário de muita oferta de carne e certa tensão no setor decorrente da possível oscilação nos preços.

10. Em 2024, contudo, alguns fatores começaram a mudar esse cenário pessimista. Primeiramente, os preços de alguns insumos agropecuários começaram a baixar e os custos de produção iniciou um movimento de queda, fortemente alterados pelos preços dos concentrados, volumosos e minerais, bem como dos preços da soja e do milho, que, aliados a uma forte perspectiva de continuidade nas exportações de carne ao mercado internacional ao longo do ano, trouxeram uma certa sustentação dos preços no mercado interno.

11. Outros fatores também contribuíram para o estabelecimento de um cenário mais amigável. O primeiro foi um movimento de alta do dólar, que por si estimula as exportações, o outro foi a expectativa de crescimento do consumo interno de carne bovina de cerca de 1,8%, em relação à 2023, conforme dados do CEPEA.

12. Esse novo cenário positivo de elevação nas exportações de carne à China vem mantendo os preços da arroba do boi, com menor custo de produção e garantindo ao produtor rural uma rentabilidade diferenciada e positiva em relação ao ano de 2023.

13. No primeiro trimestre de 2024, a China importou em torno de 271 mil toneladas de carne, o que representou para o Brasil uma receita de USD de 1,2 bilhão. Esse resultado, contudo, não acrescentou preço à arroba do boi gordo, pois a oferta ainda está elevada em relação à demanda. Cabe observar que o mercado é dinâmico e que o final do período de chuvas e a entrada do outono ocasiona a aproximação de um período de declínio do vigor das pastagens, fato que tenderá a favorecer um maior número abate de machos e, consequentemente, a manutenção da oferta elevada de carne no mercado interno. Tal situação pode ocasionar uma continuidade no movimento de pressão sobre os preços da arroba do boi.

14. Em 28 de março de 2024, mesmo não estando mais caracterizado momento de crise, o Governo Federal, atento ao setor e às dificuldades de mercado existentes, trabalhou, junto ao Conselho Monetário Nacional (CMN), para a publicação da Resolução nº 5.123, que autorizou a renegociação de parcelas de operações de crédito rural de investimento, com vencimento em 2024, contratadas por agricultores familiares, médio e demais produtores rurais cuja renda da atividade tenha sido prejudicada por adversidades climáticas e comercialização, as quais são válidas para as algumas atividades produtivas, desde que o empreendimento esteja localizado nas seguintes unidades da federação: I - produção de

soja, milho e **bovinocultura de carne**: Goiás e Mato Grosso; II - **bovinocultura de carne** e leite: Minas Gerais; III - produção de soja, milho e bovinocultura de leite: São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina; IV - produção de **bovinocultura de carne**: Rondônia, Roraima, Pará, Acre, Amapá, Amazonas e Tocantins; V - produção de soja, milho e **bovinocultura de leite e de carne**: Mato Grosso do Sul; VI - bovinocultura de leite: Espírito Santo e Rio de Janeiro.

15. Para o segundo semestre de 2024, mantendo-se a perspectiva de aumento da exportação de carne para China, somada à redução do custo de produção, conforme anteriormente, é esperado um incremento na renda do produtor, mesmo com os preços da arroba não sofrendo grandes variações.

16. Cabe porém refletir, que no caso de produtos considerados “commodities”, por exemplo, o mercado e seus preços são definidos baseados em processos, fenômenos e tendências globais. Os principais fatores que influenciam nesse mercado podem ser elencados como a lei da oferta e da demanda, as variações na produção e produtividade, decorrentes de fatores como a relação solo-planta-ambiente, a sazonalidade de cada região, e os possíveis danos causados por doenças e pragas, a quebra de safra, problemas sanitários, eventos climáticos, estoques de passagem, o câmbio, e, até mesmo, as possíveis guerras entre países.

17. A produção brasileira somente compõe uma parte da matriz decisória internacional, mesmo para produtos nos quais o Brasil exerce uma liderança nas exportações globais, como a soja, o milho, o café, o açúcar, o suco de laranja, a carne bovina e a carne de frango. Além desses, também podemos arguir os fatores intrínsecos ao processo produtivo, que podem definitivamente interferir na produção e produtividade.

18. Por fim, reforçamos que este Ministério da Agricultura e Pecuária está sempre atendo ao setor agropecuário nacional, em especial o pecuário de corte e leite, trabalhando para buscar os melhores caminhos para apoiar o produtor rural em momentos de crise, principalmente na utilização dos instrumentos existentes na Política Agrícola Nacional, conforme prevê a Lei nº 8.174, de 30 de janeiro de 1991: i) apoio à comercialização, na qual está inserida a PGPM; ii) crédito rural, com base no Plano-Safra anual; e iii) Seguro Rural.

19. Restituo os autos a essa Coordenação para providências subsequentes cabíveis.

Atenciosamente,

NERI GELLER
Secretário

Referências:

- 1 - Disponível em <https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/revista/pdf/0974052001702064123.pdf>
- 2 - Disponível em: <https://portaldbo.com.br/boi-gordo-custo-de-producao-pode-seguir-elevado-em-2023/>



Documento assinado eletronicamente por **NERI GELLER, Secretário de Política Agrícola**, em 10/05/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35241759** e o código CRC **2159DE52**.